

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO CRFS Nº 31

RESOLUÇÃO CRFS Nº 31, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Iguaraçu - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou revisão dos valores das tarifas de água praticadas no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR através do processo de revisão e Parecer Técnico nº 28/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 13 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão tarifária periódica aplicável ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no percentual de 29,73% (vinte e nove inteiros e setenta e três centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 13 de setembro de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - 2023

Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m³
Até 10	mínimo	25,43
De 11 até 15	m³	3,63
De 16 até 25	m³	4,54
De 26 até 50	m³	5,02

TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS – 2023

TABELA DE OUTROS SERVIÇOS	
Descrição	Custo (R\$)
I-LIGAÇÃO DE ÁGUA	
a) - Valor de R\$ 252,63 (dividido em até 05 vezes) Diâmetro até 25mm	R\$ 327,74
b) - Acima de 25 mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar, sendo que o primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.	Contrato especial *
II- RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	
a) No cavalete por falta de pagamento	R\$ 24,16
b) No cavalete com ligação	R\$ 24,16

c) No cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	RS 68,65
d) Violação de hidrômetro	RS 217,95
e) Violação de lacre	RS 36,32
III- DESLIGAMENTO, AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO, VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	
a) Por solicitação do usuário	RS 29,70
IV- CUSTO DE MÃO DE OBRA – POR HORA	
a) De encanador	RS 29,70
b) De auxiliar	RS 20,89
V-SERVIÇO DE REPARO	
a) Será cobrado valor das peças utilizadas acrescido do valor da mão de obra.	-
VI-DESLOCAMENTO DE CAVALETE	
a) Atendimento de cada solicitação do usuário	RS 29,70
b) O valor das peças utilizadas serão cobradas	-
VII- TAXA DE EXPEDIENTE	
a) Emissão de 2ª via de conta de água	RS 3,63
b) Emissão de comprovante de residência	RS 3,63
c) Criação de serviço para inserção no Serasa, conforme Lei nº 06/2023	RS 19,90
d) Preço dos serviços de regulação, conforme Lei Federal nº 11.445/2007	RS 0,50 por ligação
VIII- CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC	
Custo fixo de consumo até 15 dias	RS 217,95
Custo fixo de consumo superior a 15 dias	RS 363,24

Atenciosamente,
 GABRIELA Assinado de forma MANTOVANI digital por
 GABRIELA
 GODOY:103656 MANTOVANI GODO 1 ~~Y~~:1036565890
 58901

GABRIELA M. GODOY
 Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
 Conselheiro

RAFAEL Assinado de forma digital CORDEIRO por RAFAEL
 CORDEIRO
 MACHADO:05534 MACHADO:05534880902 Dados: 2023.09.18
 880902 09:33:33 -03'00 '

RAFAEL C. MACHADO
 Conselheiro

THIAGO BERTELI Assinado de forma digital por THIAGO
 BERTELI
 MARIN:0606625 MARIN:06066257986
 7986 _____ Dados-03'00 ___' ± 2023.09.18 09:13:33 _____

THIAGO B. MARIN
 Conselheiro
 Assinado de forma digital
 REINAR KLAGGES por REINAR KLAGGES SEYBOTH:033577
 SEYBOTH:03357794926
 94926 Dados: 2023.09.20 11:56:48 -03'00 '

REINAR K. SEYBOTH
 Conselheiro

Prefeitura Municipal de Iguaraçu

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO
 1. Ciente; 2. Publique-se;
 3. Cumpra-se.

Iguaraçu, PR, em 21 de setembro de 2023

ELISEU SILVA DA Assinado de forma digital por ELISEU

SILVA DA COSTA:01717444970

COSTA:01717444970 Data_s: 2023.09.22 13:53:10 -03'00'

Eliseu Silva da Costa,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi

Código Identificador:8A8216F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/09/2023. Edição 2864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>